



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1774, quarta-feira, 04 de agosto de 2021

LEI Nº 8.981, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina Servidão Mariano Kuskowski, no Bairro Boa Vista, no Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica denominado MARIANO KUSKOWSKI a "Servidão sem Nome", localizada na lateral da Rua Aubé, ao lado da edificação de nº 210 - com código interno do Sistema de Gestão Cadastral (SGC) da Prefeitura Municipal de Joinville nº 20612, no Bairro Boa Vista.

Art. 2º A denominação estabelecida no Art. 1º desta Lei tem fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do artigo 5º, III, a e b, da Lei Municipal n.º 5.230/2005, cuja redação foi conferida pela Lei Municipal nº 8.089/2015.

Parágrafo Único. A denominação da via a que se refere este artigo não regulariza a situação fundiária dos lotes envolvidos no parcelamento irregular que lhe originou.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/08/2021, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010006608** e o código CRC **8A147125**.

LEI Nº 8.978, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Torna obrigatória a publicação da relação de pessoas jurídicas contratadas pelo Poder Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Nas contratações e obras e serviços dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, independente da ocorrência ou não de processo licitatório, é obrigatória a divulgação da relação de sócios das pessoas jurídicas contratadas, devendo constar a informação nos extratos de contratos publicados no diário oficial do Município e no Portal da Transparência, mantido pelo órgão da administração pública contratante.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às publicações dos termos aditivos aos contratos vigentes com os órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/08/2021, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **10004973** e o código CRC **65E71BD7**.

LEI Nº 8.979, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina via pública para fins postais – Estrada Gustavo Ittner.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Estrada Gustavo Ittner a lateral da Estrada Palmeira, à direita, sentido bairro-centro, com início nas coordenadas -26.13357539, -48.88291923, no bairro Rio Bonito.

Parágrafo único. A denominação estabelecida no *caput* tem finalidade exclusiva para endereçamento postal, nos termos do art. 5º, III, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal n.º 5.230/2005, cuja redação foi conferida pela Lei n.º 8.089/2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/08/2021, às 08:21, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010005985** e o código CRC **8B564692**.

LEI Nº 8.980, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina via pública, Servidão Gomercindo

Rodrigues.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica Denominada “Servidão Gomercindo Rodrigues” o logradouro localizado na lateral da Rua Emílio Hardt, identificado pelo código “SD 40056” do Sistema de Gestão cadastral da Prefeitura Municipal de Joinville (SGC), ao lado do imóvel de inscrição imobiliária nº 08.23.79.4825.0000, no bairro Rio Bonito.

Art. 2º A denominação constante do Art. 1º tem fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do art. 5º, III, “a” e “b”, da Lei Municipal nº 5.230/2005, cuja redação foi dada pela Lei nº 8.089/2015.

Parágrafo único: A denominação da via a que se refere este artigo não regulariza a situação fundiária dos lotes envolvidos no parcelamento irregular que lhe originou.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/08/2021, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010006323** e o código CRC **AA0BB836**.

DECRETO Nº 43.670, de 04 de agosto de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. art. 38, da Lei Municipal nº 8.858, de 28 de agosto de 2020 e no inciso I, art. 10, da Lei Municipal nº 8.904, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.580,21 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos), no orçamento vigente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor (R\$)
61.001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.181.12.2.2350	Educação e Segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - DETRANS	0.2.10	695	3.3.30	114.580,21
TOTAL							114.580,21

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte 210 relativo a transferência do Estado para cumprir a cláusula décima segunda, letra “a” do Convênio 02/2019 celebrado com o Detran/SC, Polícia Civil de Santa Catarina, e Polícia Militar de Santa Catarina e o Departamento de trânsito de Joinville – Detrans e de acordo com § 1º, inciso II, § 3º e § 4º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXO: Demonstrativo de excesso de arrecadação 9969381.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/08/2021, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010028139** e o código CRC **A2D1FBC0**.

DECRETO Nº 43.669, de 04 de agosto de 2021.**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, da Lei Municipal 8.858, de 28 de agosto de 2020 e art. 8º, da Lei Municipal nº 8.904 de 16, de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), no orçamento vigente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
61001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.181.12.2.2350	Educação e Segurança de Trânsito/programas de trânsito - DETRANS	0.2.10	695	3.3.30	29.750,00
TOTAL							29.750,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

U.O	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
61001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.181.12.2.2350	Educação e Segurança de Trânsito/programas de trânsito - DETRANS	0.2.10	693	3.3.90	19.750,00
61001	Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	06.181.12.2.2350	Educação e Segurança de Trânsito/programas de trânsito - DETRANS	0.2.10	703	4.4.90	10.000,00
TOTAL							29.750,0

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/08/2021, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010028061** e o código CRC **33987813**.

DECRETO Nº 43.671, de 04 de agosto de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 8.858, de 28 de agosto de 2020, e na Lei Municipal nº 8.904, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
41001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.08.2.002320	Bloco de Proteção Social Básica - FMAS	0265	595	3.3.90	260.000,00
TOTAL							260.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações de valores das seguintes dotações:

Unid. Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
41001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.08.2.002365	Bloco de Proteção Social Especial - FMAS	0265	795	3.3.90	220.000,00
41001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.08.2.002365	Bloco de Proteção Social Especial - FMAS	0265	797	4.4.90	40.000,00
TOTAL							260.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/08/2021, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010028436** e o código CRC **858A6751**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 206/2021

Designa Servidores para conduzir Sindicância Investigatória nº 02/2021.

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Designar os servidores Maria José Goulart Vieira, Maria Aparecida da Silva Mello e Nion Maron

Dransfeld, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 02/2021, a fim de apurar a materialidade de ocorrência de acidente envolvendo veículo de servidor nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, apurar a autoria e comprovar a existência de reservas para quitação da indenização ao servidor no orçamento do atual exercício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010029969** e o código CRC **D76F8B7C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 190/2021

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta a sua nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na súmula nº 592 e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos desnecessários;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 11/21**, a partir de 07/08/2021, conforme Memorando SEI nº 9957153/2021 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 04/08/2021, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **10004654** e o código CRC **C1E43CC4**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 184/2021/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 302/2021 - empresa **LHLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, referente a **prestação de serviço com caminhão com carroceria de 05 metros de comprimento de área de carga, com cabine dupla, motorista e fornecimento de combustível**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 062/2021**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Aurélio Flenik - Matrícula nº 17146;
- Paulo Mendes - Matrícula nº 28866;
- Érika Santos Tomé - Matrícula nº 53309.

Fiscal Suplente:

- Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50324.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869;
- Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 03/08/2021, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010010662** e o código CRC **400C5715**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 248/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.113934-5, em face da

empresa Infrasil Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 03.094.645/0002-00), para apuração de eventual existência de dívida referente à utilização de materiais, no âmbito da vigência do Termo de Contrato nº 518/2020, sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 9984066 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 02/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.113934-5 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 042/2021 (8189152), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9987183** e o código CRC **1F2F0BCC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 187/2021

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 199, da Lei Complementar nº 266/2008 e no art. 94, §2º, do Decreto Municipal 17.493/2011, resolve:

Designar Marlon Moraes, OAB/SC 37.947, para, como defensor dativo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 19/20**, a que responde a indiciada **Taynara Martiane Ribeiro**, matrícula 51.226.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 04/08/2021, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9983073** e o código CRC **9F16E786**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA N° 188/2021**

A Controladora-Geral, no exercício de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 239/2020, SEI 7159772, que dispõe acerca da possibilidade de realização de audiência por videoconferência durante o período da pandemia causada pela COVID -19, resolve:

Determinar a continuidade do **Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 03/20**, conforme solicitação da Comissão Sindicante por meio do Memorando nº 9991061.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 04/08/2021, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9991546** e o código CRC **7FD0C209**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA N.º 245/2021**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 292/2021 (9527728), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria e copeiragem, com fornecimento de equipamentos.

Fiscais de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

- I - Charlene Neitzel - matrícula 41922 - titular;
- II - Emanoele Besen da Luz Silveira - matrícula 27273 - titular;
- III - Ana Paula Martins Alves Crestani - matrícula 46001 - titular;
- IV - Elvis Laureano Ricardo - matrícula 52959 - suplente; e
- V - Andre da Silva Barros - matrícula 46249 - suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 292/2021 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR (8969035) e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das **unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**, os seguintes servidores:

I - Na Subprefeitura da Região Sudeste (Unidades Administrativa e Operacional):

a) Kleison Soares Vital - matrícula 54028 - titular; e

b) Edson Roberto Holler - matrícula 53840 - suplente.

II - Na Subprefeitura da Região Sul (Unidades Administrativa e Operacional):

a) Luciana Regina Silveira - matrícula 23527 - titular; e

b) Miria Luckfett Raimondi - matrícula 31057 - suplente.

III - Na Subprefeitura da Região Centro-Norte:

a) Reny Magda de Oliveira Poli - matrícula 30372 - titular; e

b) Elisângela Bresciani - matrícula 53337 - suplente.

IV - Na Subprefeitura da Região Oeste:

a) Marilene Dumke - matrícula 21435 - titular; e

b) Eliane de Souza Santos - matrícula 31049 - suplente.

V - Na Subprefeitura da Região Sudoeste (Unidades Administrativa e Operacional):

a) Mara Regina de Mattos - matrícula 33576 - titular; e

b) Marcos Jessé de Almeida - matrícula 27220 - suplente.

VI - Na Subprefeitura da Região Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional):

a) Reinaldo Raul de Souza, matrícula 45631 - titular; e

b) Fabio Nasário Damásio, matrícula 38285 - suplente.

VII - Na Subprefeitura da Região Leste:

a) Kariny Calazans da Costa - matrícula 44051 - titular; e

b) Pedro Durieux Neto - matrícula 52986 - suplente.

VIII - Na subprefeitura Distrital de Pirabeiraba:

a) Fernando Cisz- matrícula 27791 - titular;

b) John Sommerfeld - matrícula 29500 - suplente;

c) Sandra Regina da Silva Schuchardt - matrícula 22673 - suplente.

IX - Na Secretaria de Governo - Controladoria Geral do Município:

a) Jonatas Alves da Silva - matrícula 45795 - titular; e

b) Michele Cristofolini Boneli Vieira - matrícula 38.070 - suplente.

X - Na Secretaria de Infraestura Urbana - SEINFRA:

a) Vilma Zunino - matrícula 44.383 - titular - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos;

b) Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula 27.972 - suplente - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos;

c) Ediléia Aparecida Ramos - matrícula 41.628 - suplente - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos;

d) Gisele Cristina Marques - matrícula 39.004 - titular - Fábrica de Tubos;

e) Sirlene Carvalho Gimenes Duarte - matrícula 38.700 - suplente - Fábrica de Tubos;

f) Adelcio Carlos Vieira - matrícula 19.321 - titular - Unidade de Obras;

g) Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana - matrícula 38.374 - suplente - Unidade de Obras;

- h) Murilo Grun - matrícula 45.314 - titular - Estação Rodoviária;
- i) Edmund Timm Junior - matrícula 45317 - suplente - Estação Rodoviária;
- j) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Central – Deputado Aderbal Tavares Lopes;
- k) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Central – Deputado Aderbal Tavares Lopes;
- l) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Norte (João Colin);
- m) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Norte (João Colin);
- n) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Nova Brasília (Abílio Bello) e Mara Regina de Mattos - matrícula: 33576 - titular - Subprefeitura da Região Sudoeste – Adm;
- o) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Nova Brasília (Abílio Bello) e Marcos Jessé de Almeida - matrícula: 27220 - suplente - Subprefeitura da Região Sudoeste – Adm;
- p) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Pirabeiraba (Max Lukter) e Marieli Ciola Kapfenberger - matrícula: 37522 - titular - CRAS Pirabeiraba;
- q) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Pirabeiraba (Max Lukter) e Sandro Minuzzo - matrícula: 42699 - suplente - CRAS Pirabeiraba;
- r) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Sul;
- s) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Sul;
- t) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de ônibus Tupy;
- u) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de ônibus Tupy;
- v) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Vila Nova (Profº Bueno Harger) e UDR Posto de Atendimento Vila Nova;
- x) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Vila Nova (Profº Bueno Harger) e UDR Posto de Atendimento Vila Nova;
- z) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de ônibus Guanabara (Deputado Nagib Zattar);
- aa) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de ônibus Guanabara (Deputado Nagib Zattar);
- ab) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Iriú (Oswaldo Roberto Colin);
- ac) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Iriú (Oswaldo Roberto Colin);
- ad) Emerson Luis Neumann - matrícula 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Itaum (Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos); e

ae) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Itaum (Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos);

XI - Na Secretaria de Esportes:

- a) Franciele Souza - matrícula 46485 - titular;
- b) Noeli Thomaz Vojniek - matrícula 23536 - suplente.

XII - Na Secretaria de Cultura e Turismo:

Memória;

- a) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula 38.592 - titular - Estação da Memória;
- b) Antonio Luís Fiamoncini - matrícula 48.275 - suplente - Estação da Memória;
- c) Tatiane Andressa de Souza - matrícula 28.599 - titular - Museu de Arte de Joinville - Cidadela Cultural;
- d) Sueli Garcia - matrícula 48.211 - suplente - Museu de Arte de Joinville - Cidadela Cultural;
- e) Tiago Castano Moraes - matrícula 48.271- titular - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- f) Helena Donadel Ganske - matrícula 33.636 - suplente - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- g) Edson Kluk - matrícula 36.871 - titular - Museu Casa Fritz Alt;
- h) Jeferson da Maia Torres - matrícula 48.258 - suplente - Museu Casa Fritz Alt;
- i) Ana Claudia Bruhmuller - matrícula 48.264 - titular - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;
- j) Terezinha Barbosa da Silva - matrícula 48.259 - suplente - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;
- k) Gabriel Vinicius Sicuro - matrícula 48.260 - titular - Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- l) Cymara Scqemin Schwartz Sell - matrícula 48.836 - suplente - Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- m) Maria Aurora Batista - matrícula 43.403 - titular - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- n) Alexandra Melina Lange Winck - matrícula 40.598 - suplente - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- o) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Arquivo Histórico de Joinville;
- p) Rodrigo Boçoen - matrícula 49.016 - suplente - Arquivo Histórico de Joinville;
- q) Claudinei Francisco Silva - matrícula 26.714 - titular - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;
- r) Tania Maria Marcelino - matrícula 19.174 - suplente - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;

s) Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello - matrícula 38.214 - titular - Sede - SECULT/CAT Aeroporto e CAT Pórtico Geovah Amarante;

t) Vanessa Cristina Venzke Falk - matrícula 52.965 - suplente - Sede - SECULT/CAT Aeroporto e CAT Pórtico Geovah Amarante;

u) Tania Maria Marcelino - matrícula 19.174 - titular - Teatro Juarez Machado; e

v) Claudinei Francisco Silva - matrícula 26.714- suplente - Teatro Juarez Machado.

XIII - Na Secretaria de Assistência Social:

a) Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - matrícula 44791 - titular - CRAS Adhemar Garcia

b) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Adhemar Garcia ;

c) Iára Cristina Garcia - matrícula 33553 - titular - CRAS Aventureiro;

d) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Aventureiro;

e) Evelim Sacardo Beraldo - matrícula 41774 - titular - CRAS Comasa;

f) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Comasa;

g) Alessandra Cris Bossei - matrícula 30366 - titular - CRAS Floresta;

h) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Floresta;

i) Francielle Deluca Rosa - matrícula 40390 - titular - CRAS Jardim Paraíso;

j) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Jardim Paraíso;

k) Jussara Spolaor- matrícula 48635 - titular - CRAS Paranaguamirim;

l) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Paranaguamirim;

m) Luciane Gamper Fagundes - matrícula 27760 - titular - CRAS Parque Guarani;

n) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Parque Guarani;

o) Marieli Ciola Kapfenberger - matrícula 37522 - titular - CRAS Pirabeiraba;

p) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Pirabeiraba;

q) Edina Acordi - matrícula 35475 - titular - Segurança Alim. e Nutricional;

r) Sérgio Luiz Girolla Júnior - matrícula 52987 - suplente - Segurança Alim. e Nutricional;

s) Patrícia da Silva Caetano - matrícula 46391 - titular - Casa Abrigo Viva Rosa;

t) Elaine Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Casa Abrigo Viva Rosa;

u) Patrícia da Silva Caetano - matrícula 46391 - titular - Programa Famílias Acolhedoras;

v) Elaine Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Programa Famílias Acolhedoras;

x) Vanessa Fiorentino - matrícula 41631 - titular - CREAS 1;

z) Estefânia Rosa Basi de Souza - matrícula 37487 - suplente - CREAS 1;

- aa) Sylvia de Pol Poniwas - matrícula 37.401 - titular - CREAS 2;
- ab) Sebastião Nunes do Amaral - matrícula 40475 - suplente - CREAS 2;
- ac) Silvane Penkal - matrícula 19342 - titular - CREAS 3;
- ad) Tania Ap. da Silva Pereira - matrícula 27530 - suplente - CREAS 3;
- ae) Cleiton José Barbosa - matrícula 47.093 - titular - Centro POP;
- af) Clodoaldo Fávero - matrícula 40405 - suplente - Centro POP;
- ag) Robson Richard Duvoisin - matrícula 37146 - titular - Casa de Apoio aos

Conselhos;

- ah) Juçara Berta Santana - matrícula 37117 - suplente - Casa de Apoio aos

Conselhos;

- ai) Vanessa Giovanella Fagundes - titular - matrícula 29418 - Conselhos

Tutelares;

- aj) Evelize Moreira - matrícula 46508 - suplente - Conselhos Tutelares;

- ak) Alessandro Barro Sfreddo - matrícula 46261 - titular - CEPAT;

- al) Rodolfo Muelas Pires - matrícula 49634 - suplente - CEPAT;

am) Janice Lichtenberg Alexandre Montibeller - matrícula 41299 - titular - Centro de Abastecimento; e

an) Valnei Rogério Bergamo - matrícula 20047 - suplente - Centro de Abastecimento.

XIV - Na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Eliete Maria de Souza Kress - matrícula 28.984 - titular; e

- b) Cleomar Portes Carvalho - matrícula 23.722 - suplente.

XV - Na Secretaria de Administração e Planejamento:

- a) Ana Cláudia Borba da Cunha - matrícula 43715 - titular - Sede da PMJ;

- b) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - suplente - Sede da PMJ;

- c) Ricardo Soares - matrícula 40400 - titular - Almoxarifado Central; e

d) Cátia Regina do Nascimento - matrícula 17842 - suplente - Almoxarifado Central.

§ 1º - Aos Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais) compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 292/2021 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica e setorial;

III - Realizar anotação diária em registro próprio as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços executados (Limpeza, Zeladoria e Copeiragem), indicando dia, mês e ano e o nome dos empregados eventualmente

envolvidos, adotando-se as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Termo de Referência;

IV - Realizar a fiscalização dos serviços dos serventes de limpeza atendo-se aos indicadores, metas e mecanismos de cálculo expostos no Instrumento de Medição de Resultado - IMR (7401495);

V - Encaminhar a medição dos serviços executados aos fiscais do contrato no prazo estabelecido;

VI - Verificar se há nas Unidades a disponibilidade de produtos de limpeza para execução dos serviços por parte da Contratada;

VII - Fiscalizar se durante a execução dos serviços os colaboradores da Contratada fazem uso racional de água, energia elétrica e produtos de limpeza fornecidos pelo contratante;

VIII - Fiscalizar o fornecimento de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pela Contratada, e se estão sendo utilizados corretamente; e

IX - Informar imediatamente aos fiscais a prática de descumprimento contratual da Contratada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e fica revogada a Portaria nº 236/2021 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 23 de Julho de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1765.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9969884** e o código CRC **C776B417**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.AES

PORTARIA SGP.GAB/SGP.NAT Nº 5090/2021

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e com fundamento com o art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital de Inscrição em Estágio Remunerado Nº 009/2021, constituída pelos seguintes membros:

I - Camila Arnoldo, matrícula 52.963;

II - Mariane Maria Braz, matrícula 45.727;

III - Patricia Luzia Johan Teochi, matrícula 37.436 - Presidente da Comissão;

IV - Priscila Cristina Rebechi, matrícula 38.012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTHIA FRIEDRICH

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010022166** e o código CRC **514FE573**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 204/2021

Transfere vínculo de servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de agosto de 2021,

- Marjorie Caroline Oracz, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Vereador Erico Vinicius Pereira.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010029926** e o código CRC **A7AA358B**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI N° 9968240/2021 - SES.UVI

Joinville, 29 de julho de 2021.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos do artigo 61 inciso I do Decreto Municipal 7572/95, que aprova o Regulamento dos Artigos 51 à 76 da Lei Complementar Municipal 07/93, que dispõe sobre normas gerais de proteção e conservação da saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, dá ciência e torna público as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, tendo sido esgotados os prazos para recursos dos Processos Administrativos Sanitários (PAS), sem apresentação de defesa ou apreciados os mesmos, conforme lista abaixo:

Nº PAS	NºAI	NºAIP	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
3115	1214/15	2433/16	Evaldo Jerson Esbinski ME	11 UPM
3213	1328/16	2554/21	Evaldo Jerson Esbinski ME	20 UPM
3227	1374/16	2604/21	Maria de Fátima Laurindo	11 UPM
3238	1383/16	2613/21	Supermercado Lumake Ltda ME	11 UPM
3240	1399/16	2629/21	Leia Machado	10 UPM
3241	1400/16	2630/21	Rosi Cleia da Silva & CIA Ltda ME	05 UPM
3956	2161/21	3396/21	G. R. B.	11 UPM
4053	2229/21	3464/21	V.F.	11 UPM



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 03/08/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9968240** e o código CRC **2449C984**.

EXTRATO SEI Nº 0010019989/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 04 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento a Ata de Registro de Preço n.º 713/2020** – celebrada com a empresa PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO–HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.103.068/0001-70, para a para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, através do sistema de registro de preços, na forma de Pregão Eletrônico n.º 189/2020**– destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º n.º 547 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - fonte de recurso 267.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2021, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010019989** e o código CRC **248828E1**.

EXTRATO SEI Nº 0010006345/2021 - SAP.UPL

Joinville, 03 de agosto de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio de Cessão de Servidor nº 079/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria da Saúde e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Objeto: Cessão de 01 (um) servidor ocupante do cargo de Médico Plantonista em Clínica Médica, do quadro permanente do Município/Secretaria, para prestar serviços no Tribunal de Contas, com todas as vantagens de seu cargo.

Data de assinatura: Joinville, 02 de Agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, e Fabrício da Rosa pela Secretaria de Saúde de Joinville, e, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE .



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 03/08/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010006345** e o código CRC **B060C118**.

EXTRATO SEI Nº 0010009377/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de agosto de 2021.

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º Apostilamento** ao Termo de Contrato nº 125/2020, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CG IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para a Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 332/2020**. O Município apostila incluindo a dotação nº **849 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI Nº 9980918.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/08/2021, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010009377** e o código CRC **F2DCEDF1**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: LACRE HAHNEMANN COMERCIO E DISTRIBUICAO

LTDA;

CNPJ: 06.762.258/0001-01;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRES CORDOALHA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
5	Lacre segurança: LACRE DE CORDOALHA, MULTIUSO, 100 CM, COR AZUL ESCURO. Código: 18.371.	Un	13.000	R\$ 1,20



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/08/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9969532** e o código CRC **F5E90EBF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010025346/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1691/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 93.248.979/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 284/2020x**, assinada em **03/08/2021**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2021, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010025346** e o código CRC **67B66A23**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010022540/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **525/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 81.767.667/0001-16**, que versa sobre a Aquisição de peças e materiais hidráulicos I para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 340/2020**, assinada em **13/04/2021**, no valor de R\$ 91.497,60 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010022540** e o código CRC **3C7B8027**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010024130/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1321/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 26.570.361/0001-67**, que versa sobre a Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de

Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde - **na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2020**, assinada em **30/07/2021**, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2021, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010024130** e o código CRC **4CF22F87**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010024356/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **465/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, que versa sobre a Aquisição de bens eletrodomésticos e eletroeletrônicos, a serem utilizados no Hospital Municipal São José e na Secretaria da Saúde de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 136/2020**, assinada em **30/07/2021**, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2021, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010024356** e o código CRC **5D7B0104**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010019764/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1688/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0016-90**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, sob Sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 210/2020**, assinada em **03/08/2021**, no valor de R\$ 26.383,80 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2021, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010019764** e o código CRC **A138DC6C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 9935320/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de julho de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **086/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº. 14.164.110/0001-01, representada pela Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento de demandas de deslocamento de servidores e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, em transportes intra e intermunicipal e interestadual, assim como serviços de transporte de materiais e documentos - **na forma do Pregão Eletrônico nº 132/2021**, assinado em **03/08/2021**, com a vigência até **03/10/2022**, no valor de R\$ 1.419.918,60 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9935320** e o código CRC **597194F8**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 9993291/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade nº 061/2021**, destinada à contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Joinville, Hospital Municipal São José e Ipreville. Fornecedor: Gidion Transporte e Turismo Ltda. Valor Total: R\$ 566.466,00. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 9138722, de 06 de maio de 2021, SEI nº 9780508, de 09 de julho de 2021 e SEI nº 9950451, de 30 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/08/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9993291** e o código CRC **C43DEA6A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 10001353/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 240/2021**, destinado a 49 (quarenta e nove) inscrições para o curso Revit, sendo 34 para o módulo "Revit Básico", 3 para o "Revit Avançado" e 12 para o "Treinamento em Civil 3D". Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Valor Total: 27.740,00. Fundamento legal:

artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 9988366, de 01 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/08/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **10001353** e o código CRC **E1E9633E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9967581/2021 - SAP.UPL

Joinville, 29 de julho de 2021.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2020/HMSJ

Partícipes: Hospital Municipal São José, e, Associação Educacional Luterana Bom Jesus/Ielusc.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses, ou seja, até 05/08/2022.

Data de assinatura: Joinville, 02 de agosto de 2021.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Signatários: Fabrício da Rosa pelo Município/Secretaria, e, Silvio Iung pelo Bom Jesus/Ielusc.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 03/08/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9967581** e o código CRC **D3A07245**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0010020307/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **07º** Termo Aditivo do Contrato n° 488/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e **Sr. Valdemar Bento**, que versa sobre Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n° 133/2015**, situado à **Rua Professor Eunaldo Verdi n° 419 - Jardim Sofia**, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária n°. 12.00.45.42.6430.0000. O Município adita o contrato **renovando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 03/08/2022. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI n° 9787152, e Parecer Jurídico SEI n° 10004828.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 09:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 11:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010020307** e o código CRC **D41164D9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0010019945/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 489/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Sr. Flávio Medeiros**, que versa sobre Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 170/2015**, situado à **Rua Diovana Maria Rodrigues, nº 102 - Parque Guarani**, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.11.00.01.5390.0001. O Município adita o contrato **renovando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 03/08/2022. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 9760050, e Parecer Jurídico SEI nº 0010006203.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010019945** e o código CRC **4B706471**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010009650/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 242/2013, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e o **Sr. José Manoel Floriano** - inscrita no **CPF nº 636.215.769-91**, que versa sobre a Locação de imóvel para manutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Rio do Ferro - **na forma da Dispensa nº. 242/2013**. O Município adita o contrato **alterando a Cláusula 4ª** - modificando o índice de reajuste de: **IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado para: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, com fundamento no Art. 65, inciso II, letra "d" da Lei federal nº 8.666/93. Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI nº 9756496 e Parecer Jurídico SEI nº 9800977.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/08/2021, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010009650** e o código CRC **777A1411**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010028586/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAULA PRICILA EVANGELISTA REIS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010028586** e o código CRC **06AC86E2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010022029/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL XAVIER DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental de Ciências**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010022029** e o código CRC **5AE655B6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010022187/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCEL LUIZ MACEDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010022187** e o código CRC **2BC3D358**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010021415/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE BACK** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois)**

dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010021415** e o código CRC **C12363F9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010022369/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010022369** e o código CRC **1577A807**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010023195/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010023195** e o código CRC **89DBE017**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010023680/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE DE ALMEIDA QUEIROZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010023680** e o código CRC **FBEA4D98**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010023766/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAIZ CRISTINA RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010023766** e o código CRC **AA4E2F8F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010023845/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELE APARECIDA RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010023845** e o código CRC **D8126976**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010023930/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRIELE PINARELLO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010023930** e o código CRC **F6E282AC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010024051/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAEL JORGE MORAES DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010024051** e o código CRC **D3217198**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010024125/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LORUAMA DOS SANTOS HUTTL** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010024125** e o código CRC **3995BFE9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010024205/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA LETICIA DE GIULI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010024205** e o código CRC **870E4052**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010025968/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARA RICARDO DE MELO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação

deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010025968** e o código CRC **34B4E708**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010026183/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE BALZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010026183** e o código CRC **31A5B531**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010024667/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA MAFRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010024667** e o código CRC **5657C469**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010024795/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA EDNA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010024795** e o código CRC **3F2AD802**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010024869/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIANE REGINA HELFENBERGER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010024869** e o código CRC **7FE6C08C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010025072/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSEMEIRE DA SILVA GUEDES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de

Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010025072** e o código CRC **3EF75CEC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010025185/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYNE LOUISE ARAUJO CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010025185** e o código CRC **D57BC4E7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010025276/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZ HENRIQUE BARRETO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010025276** e o código CRC **42CADBB0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010025540/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANINE LUCY INACIO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010025540** e o código CRC **FB4C353B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010025684/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIA LETICIA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010025684** e o código CRC **05074109**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010025743/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANA DOS REIS CURVELLO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010025743** e o código CRC **4AC12E6B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010026970/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANI CAROLINI WOLFFO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010026970** e o código CRC **CFE1B7DB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010027133/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOYCE APARECIDA PARNOFF DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010027133** e o código CRC **730A1229**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010027268/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAMILA BORBA KLOCK** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010027268** e o código CRC **D9B24FEC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010027396/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE HEMKEMEIER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010027396** e o código CRC **BCE6028F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010027509/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCILENE GOMES DAS ALMAS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010027509** e o código CRC **29CBE25B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010027620/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA MOURA BENTO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010027620** e o código CRC **E47BB7EE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010028232/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDISLAINE AMANCIO SANDRI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010028232** e o código CRC **FD7A9FAC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010028377/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HELOISA JELINSKY** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010028377** e o código CRC **7AC654AF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010028736/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA CRISTINA FAGUNDES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010028736** e o código CRC **4C1C4071**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010028880/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA SALVADOR COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010028880** e o código CRC **F6FB5015**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010029146/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA LUANA COSTA MIQUETA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010029146** e o código CRC **941826FB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010029320/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA PRUDENCIO VITORIO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010029320** e o código CRC **97A76B49**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI N° 9/2021 - SAMA.UAT.AEE

A presente licença é válida até 02/08/2025 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Prefeitura Municipal de Joinville

CNPJ: 83.169.623/0001-10

Atividade: Armazenamento temporário de resíduos Classe II B.

CONSEMA: 98/2017

Telefone: (47) 3431-3233

Endereço: Rua dos Carteiros, final da rua, Rio Bonito

Bairro: Rio Bonito

Inscrição Imobiliária: 08-23-24-38-0554

CEP: 89.239-743

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

a) Deverá ser executado o cercamento e isolamento total da área selecionada de 500 m² dentro do lote.

b) Deverá ser mantido distanciamento mínimo de 30 m de cursos d'água e/ou valas de drenagem.

c) Deverá ser mantido distanciamento mínimo de 10 m de edificações públicas e/ou residências.

d) Deverá segregar o material de boa qualidade do material contaminado visando sua reutilização.

e) Deverá ser mantido controle rigoroso de entrada e saída de materiais, com anotação em planilha contendo:

Entrada: - data da entrada

- tipo de material

- quantidade aproximada (m³)

- origem do material

Caso haja interesse ou necessidade de se reutilizar algum material do depósito, registrar também na mesma planilha:

Saída: - data de saída

- tipo de material
- quantidade aproximada (m³)
- destino do material

f) Realizar drenagem ao redor da área delimitada através de valas direcionadas a corpo receptor, observando a construção de uma caixa de retenção de sólidos.

g) Deverá ser realizado controle de poeira através de umedecimento da superfície dos resíduos e dos acessos de caminhões e máquinas.

h) Deverá afixar placa alusiva à atividade, com escrita sugerida:

- Propriedade da Prefeitura Municipal de Joinville
- Proibida a entrada de pessoas não autorizadas
- Proibido descarte de qualquer tipo de material

i) Deverá dentro do prazo de 10 dias, apresentar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (9992465) assinado pelo Subprefeito da área.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 02/08/2021, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 03/08/2021, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9992479** e o código CRC **78AFDC75**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9957723/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 9 - R\$ 0,2100; item 16 - R\$ 0,0700; item 19 - R\$ 9,4800; item 53 - R\$ 1,0400; item 63 - R\$ 0,9100; item 84 - R\$ 6,1800; item 95 - R\$ 0,1190; item 97 - R\$ 3,8600; item 104 - R\$ 6,1300; item 117 - R\$ 2,4700; item 119 - R\$ 1,1500; item 126 - R\$ 1,9500; item 127 - R\$ 1,3500; item 136 - R\$ 0,7260; item 142 - R\$ 0,0756; item 143 - R\$ 0,0813; item 152 - R\$ 1,4600; item 219 - R\$ 0,3340.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957723** e o código CRC **F31A7647**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010007697/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que, com base no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está promovendo alterações no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 165/2021**, destinado a **Aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 18/08/2021 às 09:00 horas. A errata encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/08/2021, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010007697** e o código CRC **8D0E8FE4**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 10003362/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que, com base no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está promovendo alterações no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 155/2021**, destinado a **Aquisição de insumos para uso em trabalhos de campo pela vigilância epidemiológica de Joinville**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 16/08/2021 às 09:00 horas. A errata encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/08/2021, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **10003362** e o código CRC **C640538F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0010029041/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP n° 141/2021**, destinado a Aquisição de Materiais de Enfermagem para uso no atendimento aos paciente atendidos pelas unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores totais, qual seja: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A: Item 01, R\$ 850,00, Item 02, R\$ 855,00, Item 03, R\$ 854,00 e Item 04, R\$ 2.800,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 16:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010029041** e o código CRC **03322AF2**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0010029842/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José homologa o **Pregão Eletrônico SRP n° 152/2021**, destinado à **Aquisição de Pipeta de Pasteur Descartável**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedor pelo valor unitário, qual seja: Brazdi Imp Exp Com Serv Prod Labor Eireli, item 1, R\$ 0,09.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2021, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010029842** e o código CRC **22989B72**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 9995989/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 098/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gabinetes de recarga para dispositivos móveis para unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA, ITEM 01 – R\$ 2.998,00 e ITEM 02 – R\$ 2.998,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/08/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9995989** e o código CRC **D31BA5A6**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 9998453/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 105/2021**, destinado a **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José** na Data/Horário: **17/08/2021 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2021, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 02/08/2021, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9998453** e o código CRC **BD0B173F**.

COMUNICADO SEI Nº 0010031151/2021 - SES.UOS.AMN

Joinville, 04 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 060/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **L&GED SERVICOS DE LOGISTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos odontológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 118/2019**, considerando o disposto no inciso II item 4 - **4. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO ODONTOLÓGICO				
ITENS DO ORÇAMENTO				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	Menor Valor
				VALOR UNIT.
ALTA ROTACAO	KAVO	EXTRA TORQUE 505C, EXTRA TORQUE 605, EXTRA TORQUE 605C	Rotor p/ reposição 605C	375,90
			Tampa de spray	37,50
			Anel de fixação	18,90
			Junta de Spray	13,90
			O- ring 6x1,06 (Q1)	7,90
			Rolam.esf.aco inox carga Radial (Q1)	93,90
			TAMPA MONTADA	89,90
			CABECA C/ TUBOS COLOCADA	135,80
			BUCHA DENTADA Q1	34,33
			BUCHA ENGATE	32,00
			JUNTA DO ENGATE	5,80
			JOELHO	48,00
			CAPA PARA TURBINA	80,00
CONTRA ÂNGULO	KAVO	500,00	Pino elastico espiral 1x4,5 ®	4,12
			Mancal	12,20
			Pinhão	39,90
			Mola fixadora	14,50
			Eixo	10,30
			Engragem Montada	192,00
L MOTOR 181 - MICROMOTOR 500	KAVO	xxxxx	O - RING 8,3x0,68 ®	8,50
			O-Ring 1,067x1,27 Viton	5,10
			O-Ring 6x1	6,49
			O-Ring 3x1	6,49
			O-Ring 10,5x1®	7,20
			O-Ring 16x1	6,49
			O-Ring 0,7x0,5 ®	16,50
			Mola helic. cilíndrica.0,96x0,12x4,8 ®	9,50
Palheta p/Micro Motores®	9,30			
SERINGA TRIPLICE	KAVO	XXX	CABECA SERINGA COM TERMINAIS	159,80
			PONTEIRA DA SERINGA UNIK	135,80
			VALVULA DE AR Q1	99,50
			VALVULA DE AGUA Q1	100,90
			PROTETOR PRA VALVULA DE AR	6,20
			PROTETOR PRA VALVULA DE AGUA	13,00
ULTRASSOM	SUNESTER/KAVO	JET SONIC, ULTRA JET	SOLENOIDE	135,80
			KIT BANDEJA DE ULTRASSOM	380,00

ULTRASSOM	SHUSTER/KAUO	22LLMM, Ultraset	PONTEIRA UNIVERSAL	274,85
			CANETAS ULTRASSOM	1.100,00
			CAPA DE CANETA	53,75
CILINDROS DE O2	--	--	CONEXÃO EM Y O 2 (TOMADA TRIPLA	162,85
			VALVULA REGULADORA DE O2	438,30
			VALVULA REGULADORA DE O2 COM FLUXOMETRO	458,80
			VALVULA REDUTORA DE REDE CANALIZADA O2	341,95
			FLUXOMETRO O2	90,10
BOMBA DE VÁCUO	--	--	KITS DE BOMBA A VACUO	860,00
FILTROS	--	--	FILTRO COMPLETO	380,00
KONCEPT	--	--	KONCEPT 1.2 56B635C47655 (ENTREGUE NO CENTRINHO)	775,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Araranguá, nº 397 - América, Joinville - SC, CEP 89204-310, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Tonini da Cunha, Gerente**, em 04/08/2021, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010031151** e o código CRC **D8D2AE79**.

COMUNICADO SEI Nº 0010011695/2021 - SEPUD.UPD

Joinville, 03 de agosto de 2021.

Comunicamos que a Audiência Pública virtual do Estudo de Impacto de Vizinhança do o Empreendimento SESI - Serviço Social da Indústria, realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2021, às dezenove horas, através do o link: [HTTPS://ZOOM.US/JOIN](https://zoom.us/join) (ID DA REUNIÃO: 969 6480 1597 senha de acesso 831961). Será disponibilizado um ponto de acesso virtual por meio de um computador na Rua Ministro Calógeras, 157 - Centro - Joinville -SC - CEP 89202-207.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lopes, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010011695** e o código CRC **41B58B56**.

DECISÃO SEI Nº 0010018477/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 03 de agosto de 2021.

Requerimento Administrativo n. 224/2021/NAT

Solicitante: Flávio de Britto

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0010017394), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário F. de B., assistido pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de empagliflozina e sitagliptina, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010018477** e o código CRC **B8B2E3C2**.

DECISÃO SEI N° 9809678/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de julho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 301/2021/NAT

Solicitante: P. E. A. de F. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0010017394), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária P. E. A. de F. P., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de pertuzumabe, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 18:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9809678** e o código CRC **D3373CC1**.

DECISÃO SEI N° 9932332/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 26 de julho de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 200/2021/NAT**Solicitante: D. J. da S.**Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9894785), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária D. J. da S., assistida pela Policlínica Boa Vista que objetivava o fornecimento de tocilizumabe, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9932332** e o código CRC **524DD1F3**.

DECISÃO SEI Nº 9931449/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 26 de julho de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 205/2021/NAT**Solicitante: E. A. L.**Órgão/Unidade de origem: Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial (NAIPE)*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final

lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9930619), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário E. A. L., assistido pelo Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial (NAIPE), que objetivava a fornecimento de fórmula infantil espessada, conforme receita, pelo período de 06 (seis) meses, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9931449** e o código CRC **8B00F3C2**.

DECISÃO SEI Nº 9956596/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de julho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 264/2021/NAT

Solicitante: A. S.

Órgão/Unidade de origem: UBS Bucarein

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9955751), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. S., assistida pela UBS Bucarein, que objetivava a realização de exame de anticorpo anti-receptor de acetilcolina, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9956596** e o código CRC **1A1E819D**.

DECISÃO SEI Nº 9957395/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de julho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 204/2021/NAT

Solicitante: R. B. J.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9864070), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário R. B. J., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de 30 (trinta) sessões de oxigenioterapia hiperbárica, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9957395** e o código CRC **C22BF0AE**.

DECISÃO SEI Nº 9869035/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 19 de julho de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 242/2021/NAT**Solicitante: S. M.**Órgão/Unidade de origem: UBSF Vila Nova I*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9866703), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário S. M., assistido pela UBSF Vila Nova I, que objetivava a realização de fisioterapia motora na modalidade domiciliar, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9869035** e o código CRC **81D24C60**.

DECISÃO SEI Nº 9836220/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 15 de julho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 208/2021/NAT

Solicitante: A. C. L.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9835336), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. C. L., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização de ultrassonografia endoscópica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9836220** e o código CRC **3CBB86BF**.

DECISÃO SEI Nº 9881360/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 20 de julho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 123/2021/NAT

Solicitante: A. C. de O.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Bom Retiro

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9879890), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. C. de O., assistido pela UBSF Bom Retiro, que objetivava a realização de 10 sessões de oxigenioterapia hiperbárica, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9881360** e o código CRC **8DFAC998**.

DECISÃO SEI Nº 9853189/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de julho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 232/2021/NAT

Solicitante: A. A. R. F.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Jardim Paraíso

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9820753), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. A. R. F, assistido pela UBSF Jardim Paraíso, que objetivava o fornecimento apixabana em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9853189** e o código CRC **5855F7FC**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 9989410/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 02 de agosto de 2021.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Errata a Homologação do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2021, adjudicado a empresa WHSUL Sinalização LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.821.122/0001-20, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, retirada, reposicionamento, remoção de obstáculos e limpeza da sinalização indicativa do tipo semi-pórtico instaladas no Município de Joinville, incluindo o fornecimento de material, assinada em 26/07/2021. **Onde se lê:** (...) R\$ 587.583,98 (*quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos em oitenta e três reais e noventa e oito centavos*). **Leia-se:** (...) R\$ 587.584,50 (*quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos em oitenta e quatro reais e cinquenta centavos*). A presente Errata complementa o Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas. Publique-se conforme determinação legal.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 02/08/2021, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9989410** e o código CRC **95748E46**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0010020502/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Extrato do 03º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.793.804/0001-83, representada pelo Sr. **Edwin Schossland** e pela Sra. **Haydee Cristina Freitas de Morais Kiss**, que versa sobre a prestação de serviços de exames de média e/ou alta complexidade correspondente aos **Procedimentos com finalidade diagnóstica - Grupo 02 de Ressonância Magnética**, em pacientes externos do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo termo de contrato inicial foi firmado em 02 de agosto de 2019, conforme Edital de Credenciamento Universal nº 001/2001, assinada em 02/08/2021. **Onde se lê:** O Município adita o contrato **renovando** o prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 21/11/2021, **Leia-se:** O Município adita o contrato **renovando** o prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2021, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2021, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010020502** e o código CRC **2AA278E9**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 257/2021

Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 103/2021**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TORQUES ENGENHARIA LTDA**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PISO DA ROTA DE FUGA DA ETA CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 029/2021**.

Guirlei Dine Ruysam, Matrícula nº 884 - Gestor Titular

Leandro Marcos de Melo, Matrícula nº 1357 - Fiscal Titular

Alessandro Viana Takassaki, Matrícula nº 1282 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob

a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010016808** e o código CRC **821859B7**.